



Câmara dos Deputados

Prejudicado, nos termos do art. 160, §1º
do Regimento da Câmara
em 21/2/2015

Requerimento nº 91, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 22, 23, 26, 25 e 31 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de

de 2015.

Sen. Fernando
PDT